



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Expediente da Sessão Ordinária de 23 de setembro de 2025
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

REQUERIMENTO Nº 120/2025:

requer, com anuência do Plenário, o envio ao Poder Executivo do seguinte pedido de informações: Referente ao Termo de Colaboração nº 1/2025, [...] firmado com a Associação festa da Cappitella - AFECAPI: 1. Qual foi a dotação orçamentária [...]? [...] detalhar a fonte do recurso, cópia integral do processo, [...]. 2. De qual Secretaria [...]? 3. Houve parecer [...] cópia [...] Inexigibilidade de Licitação nº 8/2025, [...] para contratação do musical "ETHINIKOS - O Som das Nossas Raízes": 1. Qual foi a dotação orçamentária [...]? Favor detalhar [...]. 2. De qual Secretaria [...]? 3. [...] atestou a notória especialização e a exclusividade artística [...] cópia do parecer [...]. 4. O contrato completo [...]. 5. A proposta de preços detalhada [...]. 6. [...] apontada a dotação orçamentária exata [...]. Iniciativa: Vereador Eduardo Soares Cesana (PODE).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



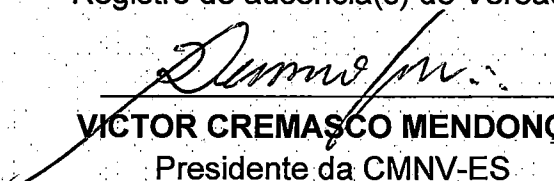
Unanimidade

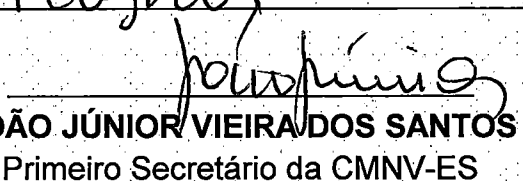
	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
☒ Maioria _____	11	0	01
Voto de desempate	—	0	—
Somatório	11	0	01

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es):

Fagner


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da CMNV-ES


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quórum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Autenticar documento em <https://novavenecia.camaraempaper.com.br/autenticidade>
com o identificador 3013503310300330003A00300032004100. Documento assinado digitalmente.

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Boletim 120/2025 - Votação Simbólica - 1 de 1